

# Diário do Legislativo de 21/01/2006

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

1 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

2 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 - ERRATA

## COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 20/1/2006, a seguinte comunicação:

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento do Sr. Ubiraci José Xavier, ocorrido em 15/1/2006, em Barra Longa. (- Ciente. Oficiase.)

## CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

### CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 20/1/2006, a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Do Sr. Ciro Gomes, Ministro da Integração Nacional, informando a liberação de R\$1.440.000,00 em favor do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam - relativos ao Convênio nº 081/2003 - MI. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente (4), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.731, 5.747, 5.748 e 5.753/2005, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Wilson Nélio Brumer, Secretário de Desenvolvimento Econômico (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.795 e 5.840/2005, da Comissão de Participação Popular.

Dos Srs. João Cardoso do Couto, Jardir Silva Vidal, José Edvaldo Antunes de Souza, Donizete Magalhães Brandão, Saulo Aparecido de Oliveira Pinto, Ricardo Mendes Pinto, Alonso Reis da Silva, Luiz Antônio Medeiros e Elpídio Ribeiro Neto, respectivamente Prefeitos Municipais de Brasilândia de Minas, Espera Feliz, Monte Azul, Munhoz, Padre Paraíso, Pedra Azul, Porteirinha, Rodeiro e Serranópolis de Minas, solicitando seja incluído na pauta de votação o Projeto de Lei nº 23/2003. (- Anexem-se ao Projeto de Lei nº 23/2003.)

Do Sr. Ricardo Mendes Pinto, Prefeito Municipal de Pedra Azul, solicitando empenho na aprovação do Projeto de Lei nº 23/2003. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 23/2003.)

Do Sr. Mauro Lobo Martins Júnior, Presidente do Ipsemg, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.932/2005, da Comissão Especial do Ipsemg. (- Anexe-se ao Requerimento nº 4.932/2005.)

Do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho, Presidente do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.746/2005, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Nilton Alves de Oliveira, Superintendente Regional Substituto do Incra-MG -, informando a formalização de convênio entre esse Instituto e o Estado de Minas Gerais para realização de obra que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da

Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. João Antônio Filocre Saraiva, Secretário Adjunto de Educação, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.817/2005. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.817/2005.)

Do Sr. Rogério Bernardes Coelho, Vereador da Câmara Municipal de Araguari, cumprimentando esta Casa pela passagem de seu 170º aniversário.

Do Sr. Frederico César Silva Melo, Coordenador Administrativo de Gabinete da Secretaria de Defesa Social (4), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.588/2005, do Deputado Carlos Pimenta; 5.727/2005, da Comissão de Participação Popular; e 5.845 e 5.848/2005, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública.

Do Sr. Aguinaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (6), encaminhando cópias de convênios realizados por essa Pasta. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - (2), informando a liberação dos recursos financeiros que relaciona destinados à execução de programas do Fundo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Andréa Faria de Magalhães, Diretora de Programa da Gerência de Auditoria Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.639/2004, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Herbert Borges Paes de Barros, Subsecretário Substituto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, informando que foi firmado o Convênio nº 39/2005, entre a União e a Defensoria Pública do Estado, com vistas à execução do Projeto Balcão de Direitos no Vale do Jequitinhonha. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Dos Srs. Dimas Wagner Lamounier, Superintendente de Negócios do Escritório de Negócios Gutierrez da CEF (4), notificando as liberações dos recursos que relacionam, para as providências cabíveis. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

De Laci Siqueira, Gerente de Apoio ao Desenvolvimento Urbano em exercício da Gidur-BH, CEF, notificando a liberação dos recursos financeiros relativa a dezembro de 2005, destinados à Copasa-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Rosalvo Ribeiro Mendes, Assessor de Gabinete da Subsecretaria de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.083/2005, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Marcelo Correia de Moura Baptista, Diretor-Coordenador-Geral do Sindieleiro-MG, notificando a ocorrência de novos acidentes fatais com trabalhadores próprios e terceirizados a serviço da Cemig e manifestando sua indignação perante o descaso com que o problema vem sendo tratado pela empresa e pelos Poderes do Estado. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Lindolfo Fernandes de Castro, Presidente do Sindifisco-MG, solicitando o encaminhamento de proposta de emenda à Constituição com vistas a solucionar a questão do subteto de servidores de Minas Gerais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Maurício Duarte, Presidente da Associação dos Usuários do Sistema de Telecomunicações em Minas Gerais - Assustel-MG -, solicitando providências urgentes para que se proíba a cobrança de valores a título de assinatura mensal aos consumidores e usuários de telefonia fixa e móvel celular pelas razões que expõe. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.961/2004.)

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/12/05, o Sr. Presidente, nos termos da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c as Deliberações da Mesa nºs 363, de 29/3/89 e 1.541, de 29/4/98, e tendo em vista o Parecer da Mesa tomado em sua reunião de 29/12/05, assinou o seguinte ato:

prorrogando a disposição da servidora Ione da Costa Pereira Gama, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão AL-15, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para continuar a prestar serviços no Cartório da 102ª Zona Eleitoral, de Divinópolis, no período de 1º/1/06 a 31/12/06, com ônus para esta Casa.

Na data de 10/01/06, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 23/01/06, Eutália Barbosa Severino França do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar Social Progressista.

exonerando, a partir de 23/01/06, Guilherme de Oliveira Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar Social Progressista;

nomeando Eutália Barbosa Severino França para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar Social Progressista;

nomeando Renato Barroso Franco para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar Social Progressista.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, à vista do disposto no artigo 40, I, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, das disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 25/3/02, e no laudo médico da Coordenação de Saúde e Assistência, datado de 16/12/05, assinou o seguinte ato:

aposentando por invalidez permanente, a partir de 2/10/05, com proventos calculados em conformidade com os §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 10.887, de 18/6/04, o servidor Silas Veloso, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/04.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, a fim de maximizar as ações da polícia preventiva necessárias ao exercício do mandato eletivo. Objeto do aditamento: 4ª prorrogação. Vigência: 12 meses, a partir de 1º/2/2006. Dotação orçamentária: 33901400.

#### ERRATA

##### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2005

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/12/2005 na pág. 62, col. 4, no art. 192 da Lei Complementar nº 59, de 18/1/2001, modificado pelo art. 1º do projeto de lei em epígrafe, onde se lê:

"Art. 192 - A Magistratura civil da Justiça Militar Estadual constitui-se em carreira, compreendendo os cargos de Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar e Juiz Civil do Tribunal.", leia-se:

"Art. 192 - A Magistratura civil da Justiça Militar Estadual constitui-se em carreira, compreendendo os cargos de Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, constantes no Anexo III desta lei, e Juiz Civil do Tribunal."; na pág. 63, col. 4, no art. 194 da Lei Complementar nº 59, de 2001, modificado pelo art. 2º do projeto de lei em epígrafe, onde se lê:

"Art. 194 - Os Juízes de Direito Substitutos do Juízo Militar, em número de três, desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar, nos termos das disposições legais e regulamentares.", leia-se:

"Art. 194 - Os Juízes de Direito Substitutos do Juízo Militar a que se refere o Anexo III desta lei, em número de três, desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar, nos termos das disposições legais e regulamentares."; na pág. 64, col. 2, no art. 146 da Lei Complementar nº 59, de 2001, modificado pelo art. 3º do projeto de lei em epígrafe, onde se lê:

"VI - exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou por exoneração.", leia-se:

"VII - exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou por exoneração."; na pág. 64, col. 4, onde se lê:

"Art. 30 - Ficam revogados o § 6º do art. 13; o parágrafo único do art. 14; os arts. 17, 19, 20 a 22, 27, 28, 33 a 35, 38, 40 a 44, 47 a 51; os §§ 1º e 3º do art. 86; o inciso II do art. 91; os arts. 118 a 122; o art. 161; o inciso V do art. 163; o § 4º do art. 173; os §§ 2º a 4º do art. 204; o parágrafo único do art. 215; os incisos VI e VII do art. 220; os arts. 225 a 227; o inciso III do art. 237; os arts. 244 a 246; os arts. 259 e 263; o inciso II do art. 289; o § 1º do art. 296, o art. 317 e o item 2 do quadro referente à segunda instância do Anexo I da Lei Complementar nº 59, de 2001.", leia-se:

"Art. 30 - Ficam revogados o § 6º do art. 13; o parágrafo único do art. 14; os arts. 17, 19, 20 a 22, 27, 28, 33 a 35, 38, 40 a 44, 47 a 51; os §§ 1º e 3º do art. 86; o inciso II do art. 91; os arts. 118 a 122; o art. 161; o inciso V do art. 163; os §§ 2º a 4º do art. 204; o parágrafo único do art. 215; os incisos VI e VII do art. 220; os arts. 225 a 227; o inciso III do art. 237; os arts. 244 a 246; os arts. 259 e 263; o inciso II do art. 289; o § 1º do art. 296; o art. 317 e o item 2 do quadro referente à segunda instância do Anexo I da Lei Complementar nº 59, de 2001."